



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA
EDITAL Nº 48/2025-PROEN/IFRN - VAGAS REMANESCENTES (2ª CHAMADA)
- ANO LETIVO 2026 -

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, convoca os candidatos habilitados da lista de espera dos **cursos relacionados nos quadros abaixo**, cujos nomes constam nas listas para o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo 2026:

TÉCNICO EM LAZER - MATUTINO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
1218120-2	REBECA SOUSA DOS SANTOS	17	AC
1198050-4	Guilherme Rafael Tenório Freire	18	AC
1189053-4	Laiz Gabrielly Montenegro Rangel	19	AC
1185158-6	Bruna Cecília Dantas da Silva	20	AC
1202084-1	ANA ESTER ALVES DE LIMA	7	LB_PPI
1218722-2	Maria Cecília Silva Pinheiro	8	LB_PPI
1216550-0	GISLENE RAINARA ATAIDE GOMES	9	LB_PPI

TÉCNICO EM MULTIMÍDIA - MATUTINO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
1202896-6	Clarice Alexandre da Silva Nascimento	7	LB_PPI
1202676-6	Debora Kelly Dantas da Silva	8	LB_PPI

TÉCNICO EM MULTIMÍDIA - VESPERTINO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
1210897-8	Isabella Gomes Luz de Barros	7	LB_PPI
1190442-0	JUAN CARLOS PENHA DA CRUZ	8	LB_PPI
1187917-1	DENIZE SILVA DE OLIVEIRA	9	LB_PPI
1182001-9	manuel araujo pinheiro de lima	10	LB_PPI

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESIGN GRÁFICO - VESPERTINO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
1182108-8	Maite Braumüller Freitas	17	AC
1230327-2	ERIC DAVI DUARTE BEZERRA DA SILVA	3	AC_PCD
1193575-1	VALESKA FERREIRA DA COSTA	2	LB_EP
1201159-8	Lucas Davi Fernandes de Moura	3	LB_EP
1180788-1	Richardson da Silva Lira	4	LB_EP
1214742-9	NATHELLY FERNANDA OLIVEIRA DE BRITO	5	LB_EP

1213568-5	DARWIN DE ARAUJO MENDES PESSOA	2	LI_EP
1203132-0	Ruann Paulo Inácio da Silva	5	LI_EP
1214903-2	JOAO LUCAS CAMPOS DA SILVA	7	LI_PPI

AC – Ampla concorrência.

AC_PCD - Candidatos com deficiência (ampla concorrência).

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

DAS MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a **matrícula EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE** a partir das **19h00 do dia 15 de janeiro até 23:59h do dia 20 de janeiro de 2026**.
 - 1.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal desde que mundo de procuração simples.
 - 1.2 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado no item 1 desta convocação será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através deste [link](https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn). <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>
4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 48/2025 PROEN/IFRN.
 - 4.1 **Candidato menor de idade, além da documentação exigida no Edital 48/2025 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XIV desse Edital e o documento de identificação do responsável.**
 5. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
 6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado, exclusivamente, pelo sistema de matrículas.
 - 6.3. **No último dia (20/01/2026), as solicitações de matrículas online poderão ser realizadas até 23:59h.**
 - 6.4. Em caso de a solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
 - 6.5 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).
 - 6.6. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica (seac.ch@ifrn.edu.br)**
 - 6.6.1 A solicitação de orientação deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.
 7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal

de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico